



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA SALGADO FILHO, 105

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

### RESOLUÇÃO DE MESA Nº 01/2017

Declaro que o ato foi publicado  
na imprensa oficial no dia

03/02/2017

Lei nº 3162/2015

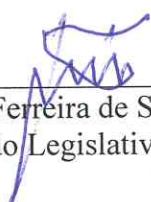
*“Estabelece o novo “horário de expediente” na  
Câmara Municipal de São Francisco de Paula-RS, e  
dá outras providências.”*

**Art. 1º** - A Câmara Municipal de Vereadores terá novo horário de expediente, o qual será das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min.


**Parágrafo Único** – O atendimento ao público em geral continua sendo das 08h45min às 11h30min pela manhã e das 13h30min às 17h30min no período da tarde.

**Art. 2º** - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, São Francisco de Paula, RS, 03 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Luis Ferreira de Souza - PSC  
Presidente do Legislativo Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Mateus Barcelos-PT  
Secretário do Legislativo Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Agostinho André Arnhold - PTB  
Vice-Presidente do Legislativo Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**RUA SALGADO FILHO, 105**  
**FONE/FAX: 54.3244.2211**  
**95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

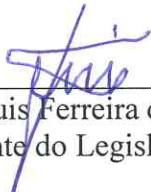
---

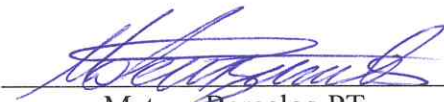
**MENSAGEM/JUSTIFICATIVA**

A presente Resolução de Mesa resolve alterar o horário de expediente da Casa Legislativa adequando e possibilitando o cumprimento integral e correto das horas semanais que são de 40 (quarenta) descritas na Lei de Criações dos Cargos e salários da Câmara de Vereadores. Igualmente visa corrigir falhas apontadas em Relatório do Controle Interno do Município.

Atenciosamente,

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 03 de fevereiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
José Luis Ferreira de Souza - PSC  
Presidente do Legislativo Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Mateus Barcelos-PT  
Secretário do Legislativo Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Agostinho André Arnhold - PTB  
Vice-Presidente do Legislativo Municipal